# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03681/88

**Autor:** CLOVIS VARELA
**Data:** 11/05/1988
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães "IVA BALDUINO DE CARVALHO" com sede e foro nesta Capital.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Mães "IVA BALDUINO DE CARVALHO", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de maio de 1988.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 17 de maio de 1988.